



Junta de Freguesia de Porto Salvo

ATA Nº 32/2023

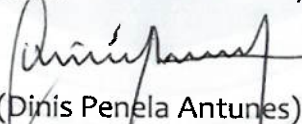
Deliberações da Reunião Executivo de 25 de janeiro

Dinis Penela Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do Artigo 56º do Anexo à Lei nº175/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 25 de janeiro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade a Ata nº 31 de 11-01-2023;
- Aprovado por unanimidade Mapa de Faturas nº 32/2023.

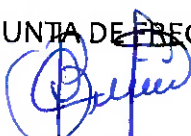
Porto Salvo, 25 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA
JUNTA DE FREGUESIA,



(Dinis Penela Antunes)

O SECRETÁRIO DA
JUNTA DE FREGUESIA



(Carla Andreia Boavida Pires)